

Id:01AB260360891631



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis

Nº 050

Cláudio Rodrigues da Silva
Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
José Sérgio Martins Filho
Elisângela Maria Moura Santos
Gilsivan da Silva Rocha
Manoel Francisco de Oliveira
Cilso José dos Santos
Ao vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, (26.10.2023) às 17:30hs na sede da Câmara Municipal, no auditório Antonio Soares da Fonseca, situado na rua Ursula no esmbo nº 926 nesta cidade de Francinópolis, Piauí. Compareceu neste Sessão Ordinária, os Vereadores e Vereadoras, Cláudio Rodrigues da Silva, Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antonia Ana Campelo de Araújo, Ezequiel dos Santos, José Sérgio Martins Filho, Manoel Francisco de Oliveira, Gilsivan da Silva Rocha, Raimundo Soares da Silva, Clito Henrique Moura Santos. O Sr. Presidente, Cláudio Rodrigues da Silva, havendo o número legal de Vereadores declarou aberta a sessão, pelo a Secretaria, que leu a leitura do ato anterior que depois de lido e assinado pelos Vereadores presente nesta Casa Legislativa. PEQUENO EXPEDIENTE: no nome matéria. GRANDE EXPEDIENTE: O senhor Presidente

Id:05D4F66C7927166F



Palácio das Nascentes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº 2021.04.22-01
Ref. Pregão Presencial nº 003/2021-PMAL

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado, em 22 de Abril de 2021, entre o MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI, como CONTRATANTE e a empresa LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.000.245/0001-09, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 09 (nove) meses, ou seja, de 21/04/2023 a 31/12/2023, condicionado a realização do processo para este objeto, prevalecendo o que acontecer primeiro. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original e o mesmo possuir sobre necessária para o período estendido. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Alto Longá (PI), 21 de Abril de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal

LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 29.000.245/0001-09

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

RG

Nome:
CPF:

RG

Id:OCC551C64CD91609

Gabriel & Excelência

Instituto Excelência

Gabriel & Gabriel Consultoria, Projetos e Serviços LTDA
CNPJ - 10.590.815/0001-21

OFÍCIO Nº 090/2023

Teresina (PI), 03 de novembro de 2023

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL - PI
GILSON DIAS DE MACEDO FILHO

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Administrador Geral da empresa Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços - LTDA - ME, responsável pelo Planejamento e Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, sirvo-me do presente para oficializar a BANCA JULGADORA E AVALIADORA do referido certame, que trata da suspeição e impedimento de seus membros para atender o Art. 3º, I, "c" da Resolução TCE/PI nº 23/2016. A Banca terá a função de aplicar as normas do Edital. Cabe ressaltar que os mesmos não possuem qualquer vínculo de parentesco e/ou afinidade com os interessados em concorrer a uma das vagas ofertadas. Segue abaixo a composição:

- 1 - Djanes Lemos Ferreira Gabriel - Mestra - Presidente (CPF: 845.568.203-59)
- 2 - Maria do Perpétuo Socorro de S. Santos - Especialista - (TITULAR) (CPF: 217.313.493-00)
- 3 - Flávia Fernanda Fontes Bezerra - Especialista (TITULAR) (CPF: 043.168.893-11)
- 4 - Yasmin Lemos Gabriel - Pedagogo Especialista - (SUPLENTE) (CPF: 054.198.233-81)

Sendo o que se apresenta para o momento, de já nos colocamos à disposição.

YASMIN LEMOS GABRIEL
Administrador Geral - GE
RG: 629.541-SJSP - PI
CPF: 227.651.073-00

Cláudio Rodrigues da Silva, colocou o Projeto que está em pauta para fazer a 1ª discussão, Projeto de Lei, nº 244, 2023 de 28 de Setembro de 2023 - Estima a Receita e Fixa as Despesas no município de Francinópolis para o exercício de 2024. Em analisar o Projeto que está em pauta, os Vereadores analisaram e o Vereador José Sérgio, falou do art 3º, Estimativa da Receita, (R) Deduções FUNDEB. ORDEM DO DIA: no nome matéria. O Presidente algum Vereador que fazer o uso da palavra sobre o Projeto da Lei para sustentar para o exercício de 2024. Sendo assim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a Secretaria, Antonia Ana Campelo de Araújo que vá a trabalhar o ato que vai assinar da por todos presente neste auditório Antonio Soares da Fonseca. neste Casa Legislativa de Francinópolis. Francinópolis, 26 de Outubro de 2023.
Antonia Ana Campelo de Araújo
Cláudio Rodrigues da Silva
Cilso José dos Santos
Manoel Francisco de Oliveira
Raimundo Soares da Silva
Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
José Sérgio Martins Filho
Elisângela Maria Moura Santos
Gilsivan da Silva Rocha